



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a necessidade de afixação de placas de regulamentação nos estacionamentos das Unidades de Saúde, principalmente na Policlínica, bairro Belmonte, estabelecendo:

Vaga exclusiva para médicos;

Vaga exclusiva para funcionários da unidade;

Vaga exclusiva para pacientes em consulta e/ou exame.

A medida é para solucionar um problema recorrente na Policlínica Municipal, onde veículos pertencentes a trabalhadores e frequentadores de empresas situadas nas proximidades têm ocupado indevidamente o estacionamento da unidade de saúde. Esse uso irregular tem comprometido o fluxo de pacientes, além de prejudicar o acesso de médicos e funcionários durante o expediente.

A instalação das placas de sinalização contribuirá para garantir o uso correto das vagas; promover organização e fluidez no estacionamento; facilitar o atendimento e a locomoção de pacientes; evitar transtornos e atrasos nos serviços prestados pela unidade.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Executivo para atendimento desta demanda, que certamente contribuirá para o bom funcionamento da Policlínica e para a segurança dos usuários.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de dezembro de 2025 .

Marcos Vinícius Martins Dornelas

Vereador - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **12/12/2025 14:27**

Checksum: **EBA5766C3E7E48D0DB7D2F0D88609FCA97273D923A0A06817D6A58A793837700**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.